



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

PORTARIA Nº 93

O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. DEOCLECIANO ELIAS DE QUEIROGA, Juiz Eleitoral da 101ª Zona, com sede em GOIANIARA, para responder pelo expediente eleitoral da 49ª Zona, sediada em TRINDADE, enquanto durar o afastamento legal e temporário de seu titular efetivo, Dr. CAIO JÚLIO DE BASTOS, em gozo de licença prêmio.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 16 DIAS DO MES DE OUTUBRO DE 1.975.

(DESOR. PAULO DE AMORIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Emetado*

*16 - 10 - 75*

*C. Rocha*